



772-A

LEI Nº 2.597, de
09 de JUNHO de 1993

Dá a denominação de Rua "DR. JOSÉ SERAPHIM" à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "DR. JOSÉ SERAPHIM" a atual Rua K, do Loteamento Parque São Francisco II (fase I).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de Junho de 1993.-

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 30/93,
de autoria do Vereador JOSÉ PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXV.